



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Ofício do Registro de Imóveis de Cachoeira do Sul
E-mail: registrodeimoveis@ricachoeiradosul.com.br
Site: www.ricachoeiradosul.com.br

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste Ofício a meu cargo o Lº 2 - Registro Geral, encontrei o seguinte teor:

MATRÍCULA 26.540		CNM: 097733.2.0026540-20	
		OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CACHOEIRA DO SUL LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL	
Cachoeira do Sul, 14 de fevereiro de 1989		FLS. 1	MATRÍCULA 26.540
IMÓVEL: Um terreno, sito nesta cidade, na Vila Drews, constituído de parte do lote nº86 da respectiva planta, medindo onze metros (11,00m) de frente, por cinquenta metros (50,00m) de extensão da frente ao fundo, dividindo-se: pela frente, ao sul, com a rua Gabriel Almeida; pelos fundos, ao norte, com parte restante do mesmo terreno; por um lado, a oeste, com o terreno nº87 de Edemar Leandro Lirio; e, pelo outro lado, a leste, com o terreno nº85 de propriedade de Elena Guedes Luongo, ficando localizado dito terreno do lado da numeração par, distante cinquenta e três metros (53,00m) da esquina da rua Santos Pedroso, no quarteirão formado pelas ruas Gabriel Almeida, Santos Pedroso, Borges do Canto e Cinco. PROPRIETÁRIA: ELENA GUEDES LUONGO, brasileira, solteira, maior, do lar, CPF-285846270/49, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Santos Pedroso nº229. PROCEDÊNCIA: R-4-5235, fls. 1 do livro 2 de Registro Geral. O Oficial Ajudante: _____ NCz\$77,00 R-1-26540: Por escritura pública de compra e venda de 05 de abril de 1989, lavrada no 2º Tabelionato desta cidade, sob nº99/15155, fls. 129v/130v do livro nº51-B, a proprietária, ELENA GUEDES LUONGO já qualificada, vendeu o imóvel constante da presente matrícula ao senhor HEITOR GUEDES LUONGO, brasileiro, frentista, casado pelo regime da comunhão de bens com Dorvalina da Costa Luongo, portador da CI RG nº7013987362, CPF-314723700/15, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Gabriel Almeida, nº252, pela importância de NCz\$ - NCz\$2.000,00 elevada para efeitos fiscais para NCz\$3.500,00. Condições: As da escritura. Xerox da guia do ITBI ficou arquivada neste Ofício. Cachoeira do Sul, 14 de fevereiro de 1990. O Oficial Ajudante: _____ NCz\$618,00 R-2-26.540: Título: Adjudicação. Transmittente: O espólio de HEITOR GUEDES LUONGO, CIC nº 314.723.700-15. Adquirente/Adjudicante: EVILÁSIO AMARAL, CIC nº 608.667.130-34, carteira de identidade nº 4008331052, expedida pela SSP/RS, brasileiro, pintor, casado com Silvia da Luz Amaral, CIC nº 716.238.920-15, carteira de identidade nº 8062624872, expedida pela SSP, pelo			

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Ofício do Registro de Imóveis de Cachoeira do Sul
E-mail:
registrodeimoveis@ricachoeiradosul.com.br
Site: www.ricachoeiradosul.com.br

Continuação da página anterior

CNM: 097733.2.0026540-20

CONTINUAÇÃO

FLS. 1v

CACHOEIRA DO SUL, 28 DE julho DE 2010 MATRÍCULA 26.540

regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, residente e domiciliado na rua Júlio de Castilhos, nº 914, nesta cidade. Interveniente: Dr. FLÁVIO PACHECO DE FREITAS, inscrito na OAB/RS sob nº 54.027, brasileiro casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade. Forma do título: Escritura Pública de Inventário e Adjudicação de 22 de junho de 2010, lavrada no 2º Tabelionato desta cidade, pelo Ajudante Substituto, Nelson Liberato de Lima Schwab, sob nº 8.647, fls. 15/16 do livro nº 63. Imóvel: o desta matrícula (R-1). Valor atribuído: R\$20.000,00. Avaliação fiscal: R\$22.000,00. Atualização para cálculo de emolumentos: R\$22.000,00. Condições: As da escritura. O Interveniente, antes qualificado, na posição de advogado da parte declarou que prestou assistência jurídica à mesma e acompanhou a lavratura da escritura, conferindo os valores e a correção da presente adjudicação. As Certidões Negativas (Federal, Estadual e Municipal) e a Certidão de Quitação de ITCD nº 280.103, datada de 08.06.2010, ficaram arquivadas no próprio Tabelionato. Cachoeira do Sul, 28 de julho de 2010. Volmy Caldas Dutra Junior - Registrador Designado:

Prot. nº 182230 Selo digital: 0066.06.0900001.02164 R\$ 167,70

AV-3-26.540 - Cachoeira do Sul, 24 de outubro de 2014.

AJUIZAMENTO DE AÇÃO – Nos termos do requerimento de 17 de outubro de 2014, firmado por Juliano da Silva Pedroso, inscrito na OAB/RS sob nº 57.523, procurador do Hospital de Caridade e Beneficência, inscrita no CNPJ sob nº 87.768.735/0001-48, instruído com a certidão datada de 19 de fevereiro de 2014, expedida pela 2ª Vara Cível de Cachoeira do Sul/RS, e assinada pelo Distribuidor-Contador Renelson de Melo Arruda, faço constar a existência da ação de Execução de Título Extrajudicial, processo sob nº 006/1.14.0000844-4, no qual figuram como Exequente Hospital de Caridade e Beneficência de Cachoeira do Sul, e como Executados Nelson Tadeu Lobato, inscrito no CPF sob nº 375.904.130-20; e Evilásio Amaral, inscrito no CPF sob nº 608.667.130-34. Valor da Ação: R\$7.554,93. Valor para cálculos de emolumentos: R\$7.554,93. Ditos documentos ficam arquivados neste Ofício. Dou Fe. Tiales Júnior Maciel - 3º Registrador Substituto:

Prot.: 220575 (03/10/2014)

(LLK)

Emolumentos: R\$ 65,50 - Selos: (0066.06.1400008.00438 = R\$ 5,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,40 (0066.01.1400011.09778 = R\$ 0,30)

AV-4-26.540 - Cachoeira do Sul, 22 de dezembro de 2014.

AJUIZAMENTO DE AÇÃO – Nos termos do requerimento de 16 de dezembro de

Continua na próxima página



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Ofício de Registro de Imóveis de Cachoeira do Sul
E-mail: registrodeimoveis@ricachoeiradosul.com.br
Site: www.ricachoeiradosul.com.br

Continuação da página anterior

MATRÍCULA 26540		OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CACHOEIRA DO SUL LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL	CNM: 097733.2.0026540-20	
			FLS. 2	MATRÍCULA 26.540
CACHOEIRA DO SUL, 22 DE dezembro DE 2014				
2014, firmado por Bruno Bastos Pereira, inscrito na OAB sob nº 49.984, procurador da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Centro Leste - Sicredi, inscrita no CNPJ sob nº 88.471.024/0001-70, instruído com a certidão datada de 16 de dezembro de 2014, expedida pela 2ª Vara Cível de Cachoeira do Sul/RS, e assinada pela Escrivã Designada, a Sra. Luciane Maria Rech da 2ª Vara Cível desta comarca de Cachoeira do Sul/RS, faço constar a existência da ação de Execução de Título Extrajudicial, processo sob nº 006/1.14.0004826-8, no qual figuram como <u>Exequente</u> Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Centro Leste, e como <u>Executados</u> Evilásio Amaral; e outros. Valor da Ação: R\$5.367,73. Valor para cálculos de emolumentos: R\$5.367,73. Ditados documentos ficam arquivados neste Ofício. Dou Fé. Tiales Júnior Maciel - 3º Registrador Substituto: - (LLK) Prot.: 222629 (19/12/2014) Emolumentos: R\$ 60,80 - Selos: (0066.06.1400008.00835 = R\$ 5,40) Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,40 (0066.01.1400014.04694 = R\$ 0,30) AV-5-26.540 - Cachoeira do Sul, 22 de dezembro de 2014. AJUIZAMENTO DE AÇÃO – Nos termos do requerimento de 16 de dezembro de 2014, firmado por Bruno Bastos Pereira, inscrito na OAB sob nº 49.984, procurador da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Centro Leste - Sicredi, inscrita no CNPJ sob nº 88.471.024/0001-70, instruído com a certidão datada de 16 de dezembro de 2014, expedida pela 2ª Vara Cível de Cachoeira do Sul/RS, e assinada pela Escrivã Designada, a Sra. Luciane Maria Rech da 2ª Vara Cível desta comarca de Cachoeira do Sul/RS, faço constar a existência da ação de Execução de Título Extrajudicial, processo sob nº 006/1.14.0004827-6, no qual figuram como <u>Exequente</u> Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Centro Leste, e como <u>Executado</u> Evilásio Amaral. Valor da Ação: R\$3.130,12. Valor para cálculos de emolumentos: R\$3.130,12. Ditados documentos ficam arquivados neste Ofício. Dou Fé. Tiales Júnior Maciel - 3º Registrador Substituto: - (LLK) Prot.: 222630 (19/12/2014) Emolumentos: R\$ 56,20 - Selos: (0066.06.1400008.00836 = R\$ 5,40) Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,40 (0066.01.1400014.04701 = R\$ 0,30) AV-6-26.540 - Cachoeira do Sul, 03 de novembro de 2015. NOTÍCIA DE AÇÃO – Nos termos da determinação constante no Ofício nº 710001290448, datado de 18 de setembro de 2015, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Raphael de Barros Petersen, Juiz Federal da 1ª Vara Federal desta comarca de Cachoeira do Sul/RS, e assinado eletronicamente por Elisângela Streb Savegnago,				

Continua na próxima página



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Ofício do Registro de Imóveis de Cachoeira do Sul
E-mail: registrodeimoveis@ricachoeiradosul.com.br
Site: www.ricachoeiradosul.com.br

Continuação da página anterior - - - - -

CNM: 097733.2.0026540-20

CONTINUAÇÃO

FLS. 2v

CACHOEIRA DO SUL, 03 DE novembro DE 2015 MATRÍCULA 26.540

Diretora de Secretária da 1ª Vara Federal desta comarca, procede-se a esta averbação para noticiar a existência de Ação relativa ao Procedimento Comum do Juizado Especial Cível, processo nº 5002367-18.2015.4.04.7119, no qual figuram como Autor Laudelino Mouralles Pereira, inscrito no CPF sob nº 224.386.020-15, e como Réus Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04; Evilásio Amaral, inscrito no CPF sob nº 608.667.130-34; e Silvia da Luz Amaral, inscrita no CPF sob nº 716.238.920-15. Ditados documentos ficam arquivados nesta serventia. Dou fé. Tiales Júnior Maciel - 3º Registrador Substituto: Tiales Júnior Maciel -

Prot.: 228728 (14/10/2015)

(LLK)

Emolumentos: R\$ 27,30 - Selos: (0066.03.1500005.01931 = R\$ 0,70)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,60 (0066.01.1500008.08198 = R\$ 0,40)

AV-7-26.540 - Cachoeira do Sul, 24 de outubro de 2017.

PENHORA - Exequente: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob nº 88.471.024/0001-70, estabelecida nesta cidade de Cachoeira do Sul/RS. Executado: **EVILÁSIO AMARAL**, inscrito no CPF sob nº 608.667.130-34, residente e domiciliado na Avenida Julio de Castilhos, nº 914, apartamento 201, nesta cidade de Cachoeira do Sul/RS. Forma do Título: Mandado de Registro de Penhora, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 006/1.14.0004827-6, datado de 04 de julho de 2017, expedido e assinado digitalmente pelo Exmo. Sr. Dr. Afonso Carlos Bierhals, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca de Cachoeira do Sul/RS. Valor do Imóvel: R\$280.000,00. Valor da Dívida: R\$6.743,45. Valor para cálculo de emolumentos: R\$6.743,45. Imóvel: o desta matrícula de propriedade do executado. Depositário: Evilásio Amaral. Ditados documentos ficam arquivados nesta Serventia. Tiales Júnior Maciel - 3º Registrador Substituto: Tiales Júnior Maciel -

Prot.: 242767 (23/10/2017)

(BFMJ)

Emolumentos: R\$ 79,90 - Selos: (0066.06.1600014.01000 = R\$ 24,50)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,50 (0066.01.1700010.04631 = R\$ 1,40)

AV-8-26.540 - **PENHORA** - Executados: EVILÁSIO AMARAL, já qualificado; NELSON TADEU LOBATO; e outros. Exequente: **HOSPITAL DE CARIDADE E BENEFICÊNCIA DE CACHOEIRA DO SUL**, inscrito no CNPJ sob nº 87.768.735/0001-48, com sede na rua Saldanha Marinho, nº 48, neste município de Cachoeira do Sul/RS. Forma do Título: Ofício nº 1209/2018 extraído dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 006/1.14.0000844-4, datado de 19 de julho de 2018, expedido e assinado digitalmente pela Exma. Sra. Dra. Magali

CONTINUA FLS

Continua na próxima página - - - - -



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Ofício do Registro de Imóveis de Cachoeira do Sul
E-mail: registrodeimoveis@ricachoeiradosul.com.br
Site: www.ricachoeiradosul.com.br

Continuação da página anterior

MATRÍCULA 26.540		OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CACHOEIRA DO SUL LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL	CNM: 097733.2.0026540-20
			FLS. 37 MATRÍCULA 26.540
CACHOEIRA DO SUL, 22 DE outubro DE 20 18			
Wickert de Oliveira, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca de Cachoeira do Sul/RS. <u>Valor do Imóvel</u>: R\$180.000,00. <u>Valor da Dívida</u>: R\$4.726,45. <u>Valor para cálculo de emolumentos</u>: R\$4.726,45. <u>Objeto</u>: imóvel de matrícula M-26.540. <u>Depositário</u>: não consta. Ditos documentos ficam arquivados nesta Serventia. Dou fé. Cachoeira do Sul, 22 de outubro de 2018. <u>Protocolo</u>: 249716 (05/10/2018). <u>Emolumentos</u>: R\$ 78,00 - Selos: (0066.06.1800002.00341 = R\$ 24,50) Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,60 (0066.01.1800008.06042 = R\$ 1,40). (DT) Leandro Lisboa Katzer - Registrador Substituto:			
AV-9-26.540 - NOTÍCIA DE TRANSPORTE DE REGISTROS - Nos termos do Ofício 710007895610, assinado eletronicamente em 04 de março de 2019, expedido pela 1ª Vara Federal desta cidade, instruído com o Despacho/Decisão datado de 25 de fevereiro de 2019, Sentença datada de 24 de março de 2017, Acórdão datado de 27 de julho de 2017, referentes ao processo nº 5002367-18.2015.4.04.7119/RS e cópia do Contrato por Instrumento Particular de Retificação e Ratificação ao contrato nº 1.5555.1557.677-2, <u>faço constar que os registros a seguir são oriundos do transporte para a presente matrícula dos registros constantes dos R-5 e R-6 da matrícula M-29.550</u>, cumprindo-se na íntegra os termos da citada decisão judicial que ordenou a retificação do contrato firmado pelas partes. Dou fé. Cachoeira do Sul, 24 de abril de 2019. <u>Protocolo</u>: 252291 (26/03/2019). <u>Emolumentos</u>: R\$ 36,10 - Selos: (0066.04.1900002.01244 = R\$ 3,30) Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,90 (0066.01.1900001.02442 = R\$ 1,40). (RSP) Marina Sousa Pereira - Registradora Substituta:			
R-10-26.540 - COMPRA E VENDA: <u>Transmitentes</u>: EVILASIO AMARAL, nacionalidade brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28/12/1970, pintor, portador da carteira de identidade CNH 01587117607, expedida por DETRAN/RS em 23/03/2011, inscrito no CPF sob nº 608.667.130-34, e sua esposa SILVIA DA LUZ AMARAL, nacionalidade brasileira, nascida em 13/12/1968, do lar, portadora da carteira de identidade RG nº 8062624872, expedida pela SJS/RS em 04/04/2007 e do CPF sob nº 716.238.920-15, residentes e domiciliados na Rua Gabriel Almeida, nº 252, Bairro Drews, nesta cidade de Cachoeira do Sul/RS. <u>Adquirente</u>: GLAUCY MARA EUZEBIA ROCHA, nacionalidade brasileira, divorciada, nascida em 07/01/1958, decoradora, portadora da carteira de identidade RG nº 6008147032, expedida pela SSP/RS em 15/04/1998, inscrita no CPF sob nº 026.497.934-65, residente e domiciliada na Rua Major Ouriques, nº 2271, apartamento 102, Bairro Santo Antônio, nesta cidade de Cachoeira			
CONTINUA NO VERSO			

Continua na próxima página



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Ofício do Registro de Imóveis de Cachoeira do Sul
E-mail:
registrodeimoveis@ricachoeiradosul.com.br
Site: www.ricachoeiradosul.com.br

Continuação da página anterior -:-:-:-:-

CNM: 097733.2.0026540-20

CONTINUAÇÃO

FLS. 3v

CACHOEIRA DO SUL, 24 DE abril DE 2019 MATRÍCULA 26.540

do Sul/RS. Forma do título: Contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial quitado, mútuo e alienação fiduciária em garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, de 09 de setembro de 2011. Imóvel: o desta matrícula. Valor e forma de pagamento: R\$140.000,00 da seguinte forma: R\$14.000,00 com recursos próprios e R\$126.000,00 com financiamento concedido pela CAIXA. Avaliação fiscal: R\$140.000,00. Condições: As do contrato. Cópia da guia do ITBI sob nº 941/2011 e uma via do contrato ficam arquivadas neste Ofício. Dou fê. Cachoeira do Sul, 24 de abril de 2019. Protocolo: 252291 (26/03/2019). Emolumentos: R\$72,10 - Selos: (0066.04.1900002.01247 = R\$3,30). Processamento eletrônico de dados: R\$4,90 (0066.01.1900001.02448 = R\$ 1,40). (RSP). Marina Sousa Pereira - Registradora Substituta: *Marina Sousa Pereira*

R-11-26.540 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Devedora fiduciante: GLAUCY MARA EUZEBIA ROCHA, já qualificada. Credora fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador Luis Flavio Cunha Goyanna, CPF 939.252.040-91. Forma do Título: a mesma do R-5. Imóvel: o desta matrícula (R-5), foi constituído em propriedade fiduciária, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel à fiduciária, com o escopo de garantia do pagamento do financiamento por esta concedido ao devedor fiduciante. Valor do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$140.000,00. Origem dos Recursos: SBPE. Norma Regulamentadora: HH.125.70 - 02/09/2011 - SUHAB/GECRI. Valor da Dívida/Financiamento: R\$126.000,00. Valor da Garantia Fiduciária: R\$140.000,00. Sistema de Amortização: SAC. Prazos, em meses: de Carência: 0; de Amortização: 314. Taxa de Juros (%) ao ano: Nominal: 8,5563. Efetiva: 8,9001. Encargo Inicial: Prestação (a+j): R\$1.299,68. Prêmios de Seguros: R\$114,53. Taxa de Administração: R\$25,00. Total: R\$1.439,21. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 09/10/2011. Reajuste dos Encargos: de acordo com a cláusula sexta. Forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação: Débito em Conta Corrente. Composição de renda inicial para pagamento do encargo mensal: Devedor/Fiduciante: Glaucy Mara Euzebia Rocha: Comprovada: R\$2.766,67; Não Comprovada: R\$2.500,00. Composição de renda para fins de indenização securitária: Devedor/Fiduciante: Glaucy Mara Euzebia Rocha: 100,00%. Por força da lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e a credora fiduciária possuidora indireta. Condições: **Com as demais**

CONTINUA FLS

Continua na próxima página -:-:-:-:-



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Ofício do Registro de Imóveis de Cachoeira do Sul
E-mail:
registrodeimoveis@ricachoeiradosul.com.br
Site: www.ricachoeiradosul.com.br

Continuação da página anterior

CNM: 097733.2.0026540-20	
MATRÍCULA 26.540	OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CACHOEIRA DO SUL LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL 24 abril 19 CACHOEIRA DO SUL, DE DE 20
FLS. 4 MATRÍCULA 26.540	
constantes do contrato. Dou fé. Cachoeira do Sul, 24 de abril de 2019. <u>Protocolo:</u> 252291 (26/03/2019). <u>Emolumentos:</u> R\$72,10 - Selos: (0066.04.1900002.01248 = R\$3,30). Processamento eletrônico de dados: R\$4,90 (0066.01.1900001.02449 = R\$1,40) (RSP). Marina Sousa Pereira - Registradora Substituta: AV-12-26.540 - INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação para fazer constar que foi decretada a indisponibilidade de bens e direitos de Glaucy Mara Euzebia Rocha, CPF nº 026.497.934-65, conforme informação da Central de Indisponibilidade de Bens, datada de 15 de outubro de 2021 (15h10min.47s), protocolo nº 202110.1515.01864878-IA-330, processo nº 50007394420198210006, emitida pelo STJ - Superior Tribunal de Justiça (2ª Vara Criminal e Jecrima de Cachoeira do Sul). Dito documento fica arquivado neste Ofício. Dou fé. Cachoeira do Sul, 04 de novembro de 2021. <u>Protocolo:</u> 264902 (19/10/2021). <u>Emolumentos:</u> NIHIL (Pagamento de emolumentos a posteriori) - Selos: (0066.04.2100005.01241 = NIHIL). (FCR). Marina Sousa Pereira - Registradora Interina: AV-13-26.540: Em 16 de janeiro de 2025 TRANSPORTE DE CONSTRUÇÃO Conforme despacho/decisão com força de ofício datado de 27 de junho de 2024, proferido pelo Exmo. Sr. Dr. Adriano Copetti, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Santa Cruz do Sul-RS, nos autos da ação de cumprimento de sentença contra a Fazenda Pública (JEF) nº 5002367-18.2015.4.04.7119/RS, procede-se à presente averbação para transportar a averbação de construção objeto da AV-3 da Matrícula nº 29.550, datada de 15 de fevereiro de 2011, equivocadamente lançada naquela matrícula, <u>conforme segue</u>: Nos termos do requerimento datado de 20.12.2010, instruído com a certidão da Prefeitura Municipal desta Cidade, nº 454, datada de 23.09.2010, fica constando que EVILASIO AMARAL, CPF 608.667.130-34, mandou construir no imóvel desta matrícula, um prédio de uso residencial, sob nº 252, sito à Rua Gabriel Almeida, edificado em alvenaria de tijolos, cobertura com telhas de fibrocimento, possui forro com PVC e o piso é revestido com material cerâmico em todas as dependências, uma janela em alumínio e as demais esquadrias em madeira. A área é de 81,75m² e está concluída de acordo com planta aprovada em 02.09.2010 conforme processo de licenciamento nº 10.713/10 e o habite-se de 17.09.2010, sendo o valor da obra R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). A Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº 060342010 - 19027020, referente a área residencial de obra nova de 81,75m², emitida em 18/10/2010, válida até 16/04/2011, fica arquivada neste Ofício.	
CONTINUA NO VERSO	

Continua na próxima página



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Ofício do Registro de Imóveis de Cachoeira do Sul
E-mail:
registrodeimoveis@ricachoeiradosul.com.br
Site: www.ricachoeiradosul.com.br

Continuação da página anterior -:-:-:-:-

CNM: 097733.2.0026540-20

CONTINUAÇÃO

FLS. 4v

PROTOCOLO: Nº 281.373, do Livro 1-W, de 18/12/2024.

Emolumentos: R\$56,00. SeloDigital: 0066.04.2400003.08795 = R\$4,90. Processamento eletrônico de dados: 0066.01.2400001.35250 = R\$2,00.

O Oficial Substituto: [Assinatura] (Bel. Henrique Piovesan Schaeffer).

AV-14-26.540: Em 28 de fevereiro de 2025 CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

Regularmente notificada por meio dos Editais de Intimação publicados no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, aos dias 02, 03 e 04 de abril de 2024, a devedora fiduciante GLAUCY MARA EUZEBIA ROCHA, já qualificada, deixou de purgar a mora, conforme certificação emitida aos 29 de abril de 2024, pelo Escrevente Autorizado Bel. Anderson Airon da Silva Machado, deste Ofício, cumprindo assim o previsto na legislação, **consolidando-se a propriedade** em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, representada por sua procuradora Daniele Fydryszewski Vilasfam, brasileira, casada, economiária, inscrito no CPF sob o nº 986.180.590-72, conforme cadeia de procurações apresentadas e arquivadas neste Ofício, em virtude do não cumprimento da obrigação, nos termos do § 7 do art. 26 da Lei nº 9.514/97. Foi apresentado o Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, conforme guia nº 2025/900195, devidamente quitada. Valor de Avaliação do imóvel: R\$154.511,04 (cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e onze reais e quatro centavos).

PROTOCOLO: Nº 282.135, do Livro 1-W, de 19/02/2025.

Emolumentos: R\$415,30. Selo Digital: 0066.08.2300001.01933 = R\$76,40. Processamento eletrônico de dados: 0066.01.2400001.39788 = R\$2,10.

O Oficial Substituto: [Assinatura] (Bel. Vinícius Fraga Rocha).

CONTINUA FLS.

Nada mais consta. Certidão de Inteiro Teor nos Termos do Artigo 19 da Lei nº 6.015/73. A validade desta certidão será de **30 (trinta) dias** após a emissão, conforme previsto no Provimento nº 037/2018-CGJ. O referido é verdade e dou fé.

Cachoeira do Sul - RS, sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025, às 15h: 34min:

Total: R\$89,20

Certidão 8 páginas: R\$57,60 (0066.04.2400003.11560 = R\$5,20)

Busca em livros e arquivos: R\$13,20 (0066.03.2400004.09551 = R\$4,20)

Processamento eletrônico de dados: R\$6,90 (0066.01.2400001.39987 = R\$2,10) (AASM)



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
097733 53 2025 00008022 08